

DECRETO Nº. 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal: e

Considerando que as festividades do Carnaval, neste ano, realizar-se-ão nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/02/2017;

Considerando que durante o Carnaval haverá um período intervalar não produtivo para o serviço público em termos de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o dia 27 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. A medida descrita no *caput* deste artigo não abrange a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 17 de fevereiro de 2017.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal